

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1508/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO, SÁVIO MARTINATTO VIEIRA, VITOR DA SILVA DOS SANTOS e LIANE HAFFELE DOS SANTOS (secretária) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa;

Art. 2º A comissão deverá reunir-se bimestralmente, a partir do calendário definido entre seus membros;

Art. 3º As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA e cópia à PROINFRA (gabinete do Pró-Reitor);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, nesta data, com vigência de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 23 de junho de 2022.

Rodrigo da Silveira Cardoso
Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício